

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 957/2020**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso IV, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder à servidora **KARINE MENDONÇA RUSCHEL**, matrícula SIAPE nº 1583757, ocupante do cargo efetivo de Auditor Federal de Finanças e Controle, classe S, padrão I, horário especial de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, independentemente de compensação de horário e sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, pelo período de 6 (seis) meses, a contar da publicação deste ato, consoante informações contidas no Processo nº 00190.101637/2020-84.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo**, em 17/04/2020, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 1460135 e o código CRC CDBA4EB5